



## AVISO N.º 09/2025

## RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL POR RECURSO À MOBILIDADE NA CARREIRA/CATEGORIA OU INTERCARREIRAS/CATEGORIAS ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS

- 1 Nos termos do disposto nos artigos artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despacho datado de 24 de janeiro de 2025, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria/categoria ou intercarreiras/categorias entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de um trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções na Residência de Estudantes.
- 2 Caracterização do posto de trabalho: Exercício das funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira de Assistente Operacional, nomeadamente:
- Apoio na organização e manutenção das instalações;
- Limpeza, higienização e conservação/organização das áreas comuns, quartos, instalações sanitárias e outros espaços da residência incluindo áreas de refeição, utensílios, mesas e equipamentos;
- Auxiliar na preparação e distribuição das refeições aos estudantes, respeitando normas de segurança alimentar;
- Arrumar e armazenar produtos alimentares;
- Zelar pela reposição de materiais de limpeza e higiene;
- Recolher e separar resíduos, promovendo práticas sustentáveis;
- Apoio logístico em eventos ou atividades na residência;
- Receção e acompanhamento de estudantes, quando necessário.
- 3 Caraterização da oferta: Mobilidade na carreira/categoria, ou intercarreiras/categorias entre órgãos ou serviços.
- 4 Remuneração: Por referência à posição remuneratória detida pelo candidato no posto de trabalho de origem, e aplicação do disposto no artigo 153.º da LTFP.

- 5 Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções e ser possuidor dos requisitos habilitacionais da carreira de assistente operacional (escolaridade obrigatória).
- 6 Local de trabalho: Residência de Estudantes de Castelo Branco.
- 7 Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município.
- 8 Formalização: as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, com identificação do procedimento por mobilidade e indicação do código da BEP, e entregues pessoalmente nos Paços do Município de Castelo Branco, no Balcão Único, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, ou enviadas através de correio registado, com aviso de receção, até ao termo do prazo, para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Castelo Branco, Praça do Município 6000-458 Castelo Branco.
- 9 Requerimento: do requerimento tem de constar, para além da identificação pessoal do candidato, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, a posição, o nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, o tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e as funções desempenhadas, bem como o contacto telefónico e o endereço eletrónico.
- 10 A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
- 10.1 Curriculum vitae, detalhado e atualizado, datado e assinado, devendo os factos mencionados ser devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;
- 10.2 Cópia do certificado de habilitações literárias;
- 10.3 Documentos comprovativos de ações de formação frequentadas, com relevo para a avaliação;
- 10.4 Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste referência à modalidade de relação jurídica de emprego público, à unidade orgânica onde está integrado, à carreira/categoria de que seja titular, às funções desempenhadas, bem como à respetiva natureza e duração, à atual posição remuneratória detida e ao resultado da avaliação de desempenho do último ciclo ou biénio avaliado.
- 11 Critérios de apreciação das candidaturas: A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base na análise do curriculum vitae apresentado e pela Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicando-se a seguinte fórmula de classificação final:

CF = 0.50 (AC) + 0.50 (EPS).

- 11.1 A classificação será feita na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas, e cada um dos métodos de avaliação tem caráter eliminatório, caso a respetiva classificação seja inferior a 9,50 valores.
- 12 A exclusão, publicitação de resultados e notificação dos candidatos, será feita nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 – A lista de ordenação final dos candidatos é unitária e expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas.

14 – Júri do procedimento:

Presidente: Maria Otilia Santos Pires Caetano, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, da Câmara Municipal de Castelo Branco;

Vogais efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior – Jurista e José Augusto Saraiva Antunes, Assistente Técnico, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco;

Vogais suplentes: Sónia Maria Barroqueiro Silva Correia e Ricardo Filipe Salvado Lourinho – Técnicos Superiores, ambas da Câmara de Castelo Branco.

15 - A abertura do procedimento obedece ao disposto no artigo 97.º-A da LTFP, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, mediante publicitação na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Castelo Branco, 25 de de 2025

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues



\*